



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Constitui objetivo deste Estudo Técnico Preliminar a Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para “Execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para melhorias na infraestrutura do Centro de Educação Infantil Renilda”. Conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A licitação abrangerá a execução de serviços de limpeza profissional, pintura geral da unidade escolar e a realização de pequenos reparos prévios à pintura, essenciais para a conservação predial e a durabilidade das intervenções. Contemplará, ainda, a implantação de cobertura (telhado) no acesso ao parque infantil menor, a adequação de rampa de acessibilidade, a instalação de lona retrátil no parque e a instalação de porta de acesso ao parque/banheiro, intervenções estas que visam aprimorar a funcionalidade, a segurança e a usabilidade dos espaços externos da unidade.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte reconhece como essencial a oferta de espaços adequados, seguros e qualificados para o atendimento no Centro de Educação Infantil Renilda Spies. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura da referida unidade escolar, com vistas a garantir condições apropriadas ao desenvolvimento integral das crianças, em consonância com a demanda existente e com as diretrizes pedagógicas da Educação Infantil.

Ressalta-se que a qualidade do ambiente físico exerce influência direta no processo de ensino e aprendizagem, especialmente na primeira infância, fase em que o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional ocorre de forma mais intensa. Assim, a adequação dos espaços escolares deve observar critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança e conforto, assegurando um ambiente propício às práticas pedagógicas e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

1	“Execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para melhorias na infraestrutura do Centro de Educação Infantil Renilda”. Conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo	global	1	183.111,86	<b>183.111,86</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>183.111,86</b>

### 5. DAS QUANTIDADES, ORÇAMENTO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO

Diante da especificidade do objeto, elaborado pelo setor de engenharia do município objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

#### 5.2 JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa). Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Concorrência, uma vez que referidas obras não demandam de maior especificidade, podendo ser atendida a demanda por empresas localizadas na região.

### 6. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 183.111,86 ( cento e oitenta e três mil, cento e onze reais com oitenta e seis centavos)

### 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Local Entrega: CENTRO EDUCACIONAL HELGA FOLLMANN

Telefone:(49) 93381 6149

Endereço: Rua Afonso Rodrigues - CENTRO

Cidade: TUNÁPOLIS (SC) CEP: 89.898-000

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:15HS ÀS 17:15HS

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Até 5 (cinco) dias após a autorização de fornecimento

### 9. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2026.

#### **10. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE**

( ) SIM (X) NÃO

Se sim, informar número da licitação e quantitativo vigente / insuficiente e o motivo pela dispensa.

#### **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Tunápolis/SC, 10 de junho de 2026

**Naíssa Carmine Schaurich**

Secretária de Educação, Cultura e Esporte